



TERMO ADITIVO n.º 001/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20010101/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200101/2022
PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2022-SRP

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE BACABAL, E A EMPRESA PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA SOB CNPJ n.º 06.650.345/0001-77, NA FORMA ABAIXO.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE BACABAL/MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, situada na Estrada da Bela Vista, s/n, Vila Coelho Dias, CEP 65.700-000, Bacabal – MA, inscrito no CNPJ sob o n.º 25.276.332/0001-24 neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração a Sra. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA**, portadora do CPF n.º 722.346.523-91 e RG n.º 36649095-8 SSP/MA, residente e domiciliado na cidade de Bacabal/MA, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA** sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77, sediada na BR 316, KM 361, s/n, Centro, - MA, CEP 65700-000, Bacabal/MA, representada por seu Sócio Administrador o Sr. **JOÃO LUIZ RIBEIRO JÚNIOR** sob CPF n.º 045.077.743-06 e C. I. n.º 017940372001-6 SSP/MA, a seguir denominada **CONTRATADA**, em consequência da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob n.º 013/2022-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200101/2022, doravante referido apenas por **PROCESSO**, é celebrado o presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, que se regerá pelas normas instituídas pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva o aumento de **24,94%** (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento) sobre o valor da cláusula quarta do **CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20010101/2022** que é no total de **R\$ 917.918,100** (novecentos e dezessete mil, novecentos e dezoito reais e dez centavos), o mesmo passa a vigorar com aditivo no valor de **R\$ 64.817,28** (sessenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos), nos termos do art. 65 da Lei Federal n.º 8.666/93, de acordo com a cláusula sétima do contrato. Conforme planilha abaixo:

| ITEM | OBJETO | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNID. | Preço por Litro ANP (R\$) | Valor ANP (R\$) | Desconto (%) sobre Valor da ANP | V. TOTAL (R\$) |
|---|----------------|----------------|--------|-------|---------------------------|-----------------|---------------------------------|----------------|
| AMPLA CONCORRÊNCIA | | | | | | | | |
| 1 | GASOLINA COMUM | GASOLINA COMUM | 9.600 | LT | R\$ 6,8200 | R\$ 65.472,00 | 1,0% | R\$ 64.817,280 |
| Total considerando o valor da ANP | | | | | | R\$ 65.472,000 | | |
| Valor Total (Considerando o Valor da ANP com Desconto Estimado) | | | | | | | | R\$ 64.817,280 |



sessenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação:

02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado na Imprensa Oficial, na forma de extrato, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

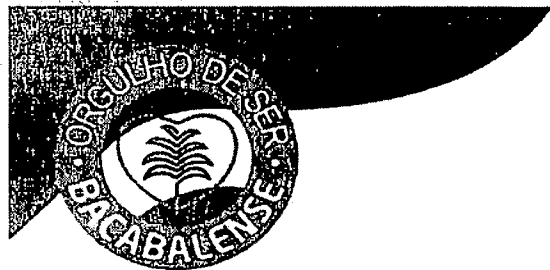
Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por estarem em pleno acordo, assinam as partes o presente Instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os efeitos legais.

Bacabal/MA, 24 de agosto de 2022.

IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 76/2022
Responsável Legal pela **CONTRATANTE**

PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ n.º 06.650.345/0001-77
JOÃO LUIZ RIBEIRO JÚNIOR
CPF n.º 045.077.743-06
RG n.º 017940372001-6 SSP/MA
Sócio Administrador
Responsável Legal pela **CONTRATADA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL - MA

Fls. nº: 828

Proc. nº: 200.101/2022

Rubrica: _____

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20010101/2022. Processo Administrativo n.º 200101/2022. Pregão Eletrônico n.º 013/2022-SRP. **PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA (CNPJ n.º 06.650.345/0001-77). **ESPÉCIE:** Termo de Aditivo. **OBJETO:** Aditivar em 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de Combustível (Gasolina Comum), de interesse da Secretaria Municipal de Administração do município de Bacabal/MA. **VALOR:** R\$ 64.817,28 (sessenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). **DATA DE ASSINATURA:** 24 de agosto de 2022. **FONTES DE RECURSOS:** 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. **SIGNATÁRIOS:** Sra. **IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA** – Secretária Municipal de Administração, pela **CONTRATANTE** e o Sr. **JOÃO LUIZ RIBEIRO JÚNIOR** – Sócio Administrador, pela **CONTRATADA**. Bacabal/MA, 24 de agosto de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL

Este documento foi Publicado no Mural desta Prefeitura Municipal de Bacabal/MA.

Em, 24/08/2022

Nome: _____



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20220826 Bacabal - MA, 26/08/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario> Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sra. IVANE RAMOS ARAÚJO DE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JÚNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 24 de agosto de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20010102/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 24,55% (vinte e quatro vírgula cinquenta e cinco por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de Combustível (Gasolina Comum), de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 18.229,86 (dezoito mil, duzentos e vinte e nove reais e oitenta e seis centavos). DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2022. FONTES DE RECURSOS: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. 04.122.0003.2003 - MANUT. E COORD DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas demais alterações posteriores. Ficam de acordo as partes que assinam o termo aditivo de contrato. SIGNATÁRIOS: Sr. CARLOS JORGE SANTOS SILVA - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, pela CONTRATANTE e o Sr. JOÃO LUIZ RIBEIRO JÚNIOR - Sócio Administrador, pela CONTRATADA. Bacabal/MA, 24 de agosto de 2022.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513fac2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babb4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO



Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO n.º 001/2022. CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 20010101/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 200101/2022. PREGÃO ELETRÔNICO n.º 013/2022-SRP. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL/MA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e PRIMAVERA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA sob CNPJ n.º 06.650.345/0001-77. ESPÉCIE: Termo de Aditivo. OBJETO: Aditivar em 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento) de acréscimo no objeto contratado para o fornecimento de Combustível (Gasolina Comum), de interesse da Secretaria Municipal de Administração do município de Bacabal/MA. VALOR: R\$ 64.817,28 (sessenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e vinte e oito centavos). DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2022.